



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 08 JUL 2020

REQUERIMENTO N.º: 0876

Informar a respeito dos medicamentos utilizados na rede SUS do município para tratamento do COVID-19.

CONSIDERANDO que a Santa Casa da Misericórdia realizou o cancelamento do boletim sobre COVID, e sendo assim, toda a comunicação sobre os casos suspeitos, confirmados, e tratamento de Covid-19 estão a cargo da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Saúde (SES);

CONSIDERANDO o contato feito com a Secretaria da Saúde na manhã do dia 30 de junho de 2020, onde funcionária não soube informar a relação dos medicamentos utilizados pelo município para tratamento do Covid, e orientou que fosse feito contato com algum médico do município para receber a informação referente à medicação que está sendo utilizada para o tratamento do COVID-19;

CONSIDERANDO a tentativa de contato telefônico sem sucesso com a Santa Casa da Misericórdia de Sorocaba no dia 06 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a aquisição emergencial de medicamentos para atender o hospital de campanha no enfrentamento do Covid-19, feita em 11/05/2020, tendo a CPL de número 000278/2020, onde foi realizada a compra de medicações em grandes quantidades, disponível por meio do Portal da Transparência;

[Handwritten signature]

Processo Nº: 5100099 07/Jul/2020 13:28:39000 1/5

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que até o dia 06 de julho de 2020, já são 6.550 casos confirmados, 81 pessoas internadas nos hospitais da cidade, e os leitos de UTI do Hospital de Campanha com lotação de 80%, além das 777 pessoas que se encontram em isolamento domiciliar;

CONSIDERANDO até o dia 06 de julho de 2020 já são, infelizmente, 139 óbitos em decorrência do COVID;

CONSIDERANDO que munícipes questionam diariamente qual o protocolo de tratamento adotado em Sorocaba, tendo em vista ampla divulgação das medidas adotadas em cidades da região;

CONSIDERANDO que este vereador entende pela transparência como forma de transmitir segurança à população, ainda que entenda os protocolos de saúde;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Qual a relação de medicamentos utilizados em Sorocaba no tratamento em combate a Covid-19?
- 2) Como está sendo feito o controle destas medicações utilizadas? A distribuição das mesmas partindo da Secretaria da Saúde, não seria competência da própria SES ter acesso a essas informações solicitadas, referente ao uso das medicações do município?
- 3) O governo do Estado tem alguma participação no envio desses medicamentos e abastecimento do município nesse sentido?

07/07/2020 13:28:59 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4) Os serviços de saúde municipais estão conseguindo atender a população com esta quantidade de medicações, ou está havendo – ou ainda já houve – falta das mesmas no município?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**

GP-RIM-0881/2020

Sorocaba, 24 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações dos seguintes requerimentos:

- 847 – Vereador Francisco França da Silva;
- 875 – Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima;
- 876 – Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURICIO TAVARES DA MOTA
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

GP-RIM-0890/2020

Sorocaba, 30 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0876/2020, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito dos medicamentos utilizados na rede SUS do município para tratamento do COVID-19, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria da Saúde – SES:

1. Inicialmente, torna-se pertinente informar que os medicamentos atualmente empregados visam controle de sintomas e de desdobramentos induzidos pela infecção viral (em especial infecções bacterianas secundárias, respostas inflamatórias sistêmicas, vem como fenômenos vasculares), haja vista que, até o presente momento, não há no Brasil um antiviral específico padronizado para o tratamento direto ao Sars-Cov-2. Atualmente, faz parte da relação dos medicamentos utilizados em Sorocaba no tratamento em combate a COVID-19, conforme fluxo e Protocolo Assistencial das Unidades de Referência para Síndrome Gripal que aguardam internação:

NOME DO PRINCÍPIO ATIVO	CLASSE TERAPÊUTICA
Azitromicina	Antimicrobiano
Oseltamivir	Antiviral
Ceftriaxona	Antimicrobiano
Dexametasona	Anti-inflamatório Não Hormonal
Heparina Não Fracionada	Anticoagulante
Heparina de Baixo Peso Molecular	Anticoagulante

Bem como medicamentos sintomáticos:

NOME DO PRINCÍPIO ATIVO	CLASSE TERAPÊUTICA
Dimenidrinato	Antiemético
Ondansetrona	Antiemético
Bromoprida	Antiemético
Dipirona	Analgésico antitérmico
Paracetamol	Analgésico antitérmico
Omeprazol	Protetor Gástrico
Escopolamina	Antiespasmódico

Convém informar que o município está em processo de análise para incorporação temporária do medicamento Rivaroxabana (um medicamento oral de atividade anticoagulante) cuja finalidade seria a dispensação na alta qualificada do munícipe do Hospital de Campanha para um uso com período de término definido.

O Hospital de Campanha possui uma grade específica para os pacientes internados e seguem protocolo assistencial conforme recomendações MS, OMS.



2. O controle é realizado através de Sistema Informatizado que fornece informações sobre os medicamentos que são distribuídos a partir da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as Unidades de Saúde e Hospital de Campanha, bem como, informações quanto aos medicamentos nessas unidades para os pacientes.

3. Sim. O medicamento Oseltamivir é liberado pelo Ministério da Saúde e distribuído pela Secretaria de Estado da Saúde para todos os municípios, que por sua vez, fica responsável por fornecê-lo tanto para os municípios oriundos da rede pública quanto da rede privada.

4. Recentemente, houve falta do medicamento Oseltamivir no Estado de São Paulo como um todo por quase 30 dias, havendo normalização da situação na primeira semana de julho. Estamos em fase de finalização de uma Instrução Normativa que trará informações pertinentes a sua indicação no cenário da Pandemia, bem como sua posologia e documentação necessária para sua dispensação.

Alguns medicamentos estão apenas no Protocolo de Unidade de Referência para Síndrome Gripal para pacientes que serão internados e no Protocolo do Hospital.

É importante mencionar que estamos realizando ampliações na grade de medicação do Hospital de Campanha devido à necessidade de resolução a escassez (global) de alguns medicamentos padronizados na rede e que são de uso em atendimentos de alta complexidade (anestésicos, indutores de sono e relaxantes musculares).

Enfatizamos que o cenário é extremamente complexo, exigindo um hercúleo empenho da pasta para o enfrentamento não do da Pandemia, mas também das demais necessidades apresentadas pelos municípios.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP